



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 91, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RINCMP, e tendo em vista o quanto consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.000813/2016-55, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Corregedor Nacional do Ministério Público, CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, a afastar-se do país nos períodos de 9 a 18 de setembro e de 2 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de representar o Conselho Nacional do Ministério Público nas reuniões do Fórum Global de Direito, Justiça e Desenvolvimento (GFLJD), organizado pelo Banco Mundial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS